

TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 20/06/2013

Página(s): 08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 235/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.659/2013 (Prot. 6.052/2013),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

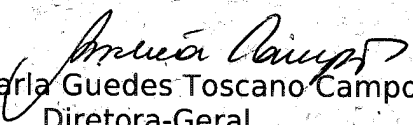
RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem, como substitutos eventuais das funções de confiança vinculadas à Seção de Suporte Presencial/CIT/STI, no período de 20 a 26 de maio de 2013, conforme quadro abaixo.

Função	Substituto Eventual
FC.6 – Chefe de Seção	DIEGO MIRANDA DE PAULA
FC.3 – Assistente III	RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/05/2013.

Natal, 18 de junho de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral